ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente Unificadas: Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente, Legislação Participativa e Obras e Serviços Públicos
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

ASSUNTO	**Projeto de Lei n. 2.515/2.019 de 16 de dezembro de 2.019 que " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO PARA O EXERCICIO DE 2.020".**
INTERESSADO	Poder Executivo
DATA	16/12/2.019.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
APROVADO
Votação Unica
Quórum 09 Favor 08 Contra —
Sessão Extraordin Horas 9:10
Em 18 de 12 de 19

PARECER E VOTO DA COMISSÃO N. 0104/19.

Em estudo o **Projeto de Lei n. 2.515/2.019 de 16 de dezembro de 2.019 que " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO PARA O EXERCICIO DE 2.020".** A matéria vem subscrita pelo Prefeito Municipal.

Do Parecer

O **Projeto de Lei n. 2.515/19** trata da terceira das leis orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, trata-se da execução orçamentária. Enquanto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias programam, em médio e curto prazo, respectivamente, os programas de governo, a Lei Orçamentária trata de executar as ações planejadas. Encontra-se prevista no art. 165, III, da CF/88, e detalhada no §5° do mesmo art. 165, pelo qual a Lei Orçamentária Anual será dividida em três suborçamentos, *in verbis*:

> *§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:*
>
> *I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;*
>
> *II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;*
>
> *III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.*

A Carta política Municipal também menciona o presente texto em seus artigos 6º e 112 corroborando com as fases legais de constituição da propositura. O texto em análise apresenta em seu conteúdo as recomendações acima transcritas.

O Tribunal de Contas através do seu corpo instrutivo corrobora com o texto em análise.

Frente ao ato declaratório do Titular do Poder Executivo, firmando em vossas manifestações que os índices técnicos orçamentários são viáveis e necessários e que atendem planejamento para uma boa administração e execução no exercício de 2.010, somos por sua aprovação.

Assim, as Comissões Unificadas acompanham o manifesto do RELATOR sendo de Parecer pela **APROVAÇÃO** da matéria.

É nosso parecer, sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Presidente**	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	
EDIS FARIAS AMARAL **Vereador – PSD/Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
JEFERSON ANDRE DA SILVA Vereador – PMDB / Presidente	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	
DELISIO FERNANDES AMEIDA SILVA **Vereador PSB - Membro**	

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente Unificadas: Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente, Legislação Participativa e Obras e Serviços Públicos
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

COMISSÃO PERMANENTE DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	
IVONE VICENTIN Vereadora –PMDB / Presidente	
EDIS FARIAS AMARAL Vereador – PSD/Relator	
BRUNO BRUSTOLON Vereador – PRP/Membro	

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO **Vereador – PRP/Presidente**	
BRUNO BRUSTOLON **Vereador –PSDC / Relator**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA	
DELISIO FERNANDES AMEIDA SILVA **Vereador PSB - Presidente**	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	
ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO **Vereador – PRP Membro**	